



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 056/2015

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR Shirley Mersi Furtado Adriano do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 31 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de fevereiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente.